



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 150, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Tornar válido o afastamento da servidora docente **RITA DE CÁSSIA BARROS DE FREITAS ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº. 2658516, lotada no Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Católica de Petrópolis, em Petrópolis/RJ, no período de 03/02/2014 a 31/12/2014, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.001685/2014-83.

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos